

LEI Nº **169/2000**

Concede Título de Cidadão
Benemérito de Goianá ao Senhor
**Walter de Oliveira
Costa.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor **Walter de Oliveira Costa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.

*Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal*